

TOMADA DE PREÇOS 02-2023



De CARLOS EDUARDO CARVALHO <crsconstrutora.adm@gmail.com>

Para <COMPRAS@pmspa.rj.gov.br>

Data 2023-04-12 17:30

Prezados Senhores

vimos por meio desta, solicitar esclarecimentos sobre a exigencia de item de maior relevancia :

item 9.3.4.2.1.1 b - piso cimentado espessura 10 cm

este item tem valor de R\$ 5.464,42 na planilha de preços , cerca de 0,85 % do valor do total da licitação .,

sendo que na Lei nº 14.133/2021, art. 67, finalmente foram definidos os critérios que permeiam a **exigência de atestados** tanto no aspecto financeiro, quanto no técnico.

No § 1º, é determinado como deve ser exigido o atestado de capacidade financeira, como mostra abaixo:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

sendo assim, a inclusao do item piso cimentado espessura 10 cm conflita com a redação da lei, motivo pelo qual pleiteamos a exclusao deste item da relação de itens de maior relevancia no edital